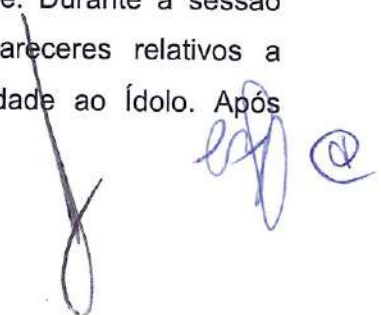




**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO  
ESPORTE CLUBE BAHIA REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2022**

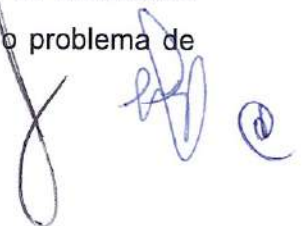
Aos seis dias de agosto de dois mil e vinte e dois, às 08:30hrs, reuniu-se extraordinariamente, de forma tele presencial através da plataforma Google Meet, o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia - associação desportiva sem fins econômicos, com sede na Fazenda Dias d'Ávila MGR02, s/n, Camaçari, Bahia, CEP 42.833-000 e CNPJ nº 15.193.923/0001-84 - conforme Edital publicado no jornal A Tarde, edição de 01 de agosto de dois mil e vinte e dois, e com a ordem do dia: 1 - Aprovação da ata anterior; 2 – Apreciação e deliberação sobre os pareceres da Comissão de Futebol acerca da concessão e renovação de benefícios do Programa Dignidade ao Ídolo; e 3 – O que ocorrer. Iniciada a reunião, o Presidente Leonardo Martinez solicitou a execução dos hinos ao Dois de julho e do Esporte Clube Bahia. Em seguida, passou a palavra para o Secretário Bruno Tito para fazer a leitura do Edital Convocatório. O Presidente Leonardo Martinez iniciou o primeiro ponto de pauta, sobre a apreciação e aprovação da ata da reunião do dia 28/07/2022 e passou a palavra para o Secretário Bruno Tito, que informou não haver sugestões de destaques a ata, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente Leonardo Martinez deu início aos informes da Mesa Diretora, registrando o pedido da Mesa Diretora para que o acesso as reuniões, na modalidade tele presencial, seja realizado através do e-mail cadastrado na Secretaria da Mesa Diretora. Bruno Tito complementou o informe, solicitando que os Conselheiros que queiram atualizar o endereço do e-mail junto a Mesa Diretora, realizem o pedido formalmente junto a Mesa Diretora. O Presidente Leonardo Martinez iniciou o segundo ponto de pauta sobre a apreciação e deliberação sobre os pareceres da Comissão de Futebol acerca da concessão e renovação de benefícios do Programa Dignidade ao Ídolo e submeteu a transformação da sessão pública em privada, ao pleno do Conselho, nos termos do inciso 16 do Artigo 26 do Estatuto do Clube, devido ao ponto de pauta envolver informações sensíveis relativos a informações financeiras e outras como quadros de saúde dos ídolos do Clube. A transformação do item de pauta em sessão privada foi aprovada por unanimidade. Durante a sessão sigilosa, a Comissão de Futebol apresentou dois pareceres relativos a concessão do benefício previstos no Programa Dignidade ao Ídolo. Após



apresentação e discussão do pleno do Conselho Deliberativo, a sessão privada foi revertida em sessão pública. O Presidente Leonardo Martinez parabenizou a Comissão de Futebol do Conselho Deliberativo, pelo trabalho e pareceres acerca dos dois processos sobre a revisão do benefício concedido ao ídolo Jorge Campos e a inclusão do ídolo Romero, no programa Dignidade ao Ídolo. Informou ainda que os pareceres foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. O Coordenador da Comissão de Futebol registrou agradecimento ao conselho Deliberativo pelo debate e aprovação dos pareceres da Comissão de Futebol. O Conselheiro Tiago Almeida destacou a importância do programa Dignidade ao Ídolo Tricolor, como um marco na assistência aos atletas que honraram o Clube. Leonardo Martinez registrou que o referido Programa foi uma iniciativa da Diretoria Executiva e que vem sendo executado juntamente com o Conselho Deliberativo. A Conselheira Andreia Cerqueira registrou que o atendimento do CAS – Centro de Atendimento aos Sócios precisa ser melhorado. Sugeriu que o Conselho Deliberativo dialogue com a Diretoria Executiva para melhorias no atendimento. O Conselheiro Vicente Pithon registrou preocupação com a contratação do jogador “Marcinho”, pelo Clube, devido ao fato do referido jogador enfrentar processo judicial por atropelamento com vítima. Registrou que o grupo ao qual faz parte, o “Convergência Tricolor”, é contrário a vinda do jogador ao Clube, por considerar que a contratação representa uma contradição com a política de ações afirmativas do Clube. O Conselheiro Caio Botelho defendeu que o caso do jogador “Marcinho” representa um caso incontroverso. Cumprimentou os grupos “Nova Ordem Tricolor”, O Bahia é de Todos e Todas” e “Convergência Tricolor”, pelo posicionamento em relação a contratação do jogador Marcinho. Finalizou registrando que a contratação do jogador Marcinho, pela gestão atual da Diretoria Executiva, representa mais uma mácula na história do Clube. O Conselheiro Heraldo Simas parabenizou ao Clube pela manutenção do Programa Dignidade ao Ídolo e o trabalho da Comissão de Futebol. Solicitou que a Arena Fonte Nova e o Clube somem esforços para resolver o problema de acesso nas escadas do estádio, visando a coibir assédios e brigas entre torcedores. O Conselheiro Rogério Gargur registrou o bom atendimento que recebeu no CAS – Centro de Atendimento ao Sócio e na Loja Esquadrão. Registrou a observação de que o a percepção do atendimento no CAS e na Loja Esquadrão representa visões e

  @

experiências particulares de cada um. Em relação a contratação do jogador "Marcinho", defendeu a presunção da inocência e que a justiça é quem deve resolver tal caso. Leonardo Martinez registrou a presença do Presidente do Conselho Fiscal, Marcus Verhine. A Conselheira Elizabeth Wagner registrou a observação de que contratação do jogador "Marcinho" representa a mudança de concepção que o Clube vem passando em relação a ações afirmativas. Finalizou registrando que o atendimento ao sócio no CAS e a carência de produtos da Loja Esquadrão não se deve a atuação dos funcionários do Clube, e que inclusive prestam um bom serviço. O Conselheiro Fábio Filgueiras registrou elogio a Diretoria Executiva, em relação ao Programa Dignidade aos Ídolos. Frisou que a contratação do jogador Marcinho vai de encontro a tudo que o Clube defendia. O Conselheiro Paulo Mattos defendeu que a contratação de jogadores deve se dar com bases técnicas e também social. Frisou preocupação pelo fato de pessoas estarem utilizando o caso da contratação do jogador Marcinho, com viés político-partidário. Mostrou preocupação com a segurança da próxima partida do Clube, devido a polarização de opiniões que envolvem a contratação do jogador Marcinho. O Conselheiro Mário Junior registrou a necessidade da reforma do estatuto do Clube, visando uma possível SAF – Sociedade Anônima do Futebol, no Clube. Registrou o esvaziamento do Núcleo de Ações Afirmativas do Clube, frisando que praticamente não existem ações do Núcleo, apesar do esforço de alguns funcionários do Clube para promoção de ações pontuais. Questionou se valia a pena o desgaste na contratação do jogador Marcinho, uma vez que o atleta estava há seis meses sem jogar futebol. Finalizou informando que a Comissão Social do Clube, juntamente com o Gerente de Relações Institucionais do Clube, Humberto Netto, está organizando um encontro de embaixadas do Clube, a ser realizado no dia da partida contra o Vasco da Gama. O Conselheiro Nestor Mendes defendeu o direito do jogador Marcinho em refazer a vida pessoal e profissional. Frisou o problema na inconstância de posicionamentos do Clube em casos parecidos. Saudou os 80 anos do ilustre torcedor Caetano Veloso, lembrando que o artista, antes de partir para o exílio em 1969, cantou o hino do Clube, juntamente com Gilberto Gil. Finalizou registrando os votos de parabéns pelo aniversário de Caetano Veloso e sugeriu que o Conselho Deliberativo discuta ações de homenagens aos artistas que compunham os chamados "doces bárbaros". O Conselheiro Leandro Fernandes registrou o problema de



acesso ao estacionamento "EDG" na Arena Fonte Nova, em dias de jogos, relatando atraso na abertura do estacionamento em dias de jogos, falta de informações sobre o acesso e logística interna. Corroborou com a preocupação do Conselheiro Mário Junior, em relação a necessidade da reforma do estatuto, para adequação a uma possível SAF. Finalizou defendendo que a contratação do jogador Marcinho foi desnecessária. O Conselheiro Paulo Tavares lembrou que o jogador Marcinho ainda não foi condenado e que a justiça brasileira demora bastante em suas decisões e que as carreiras de jogadores de futebol são curtas. Externou opinião pessoal de que o jogador precisa trabalhar, considerando que ainda não foi julgado e condenado. A Conselheira Luana Amaral registrou a ocorrência de brigas e transtornos nas arquibancadas da Arena Fonte Nova, decorrentes de bebidas, alcóolicas e não alcóolicas serem arremessadas entre as torcidas, inclusive vindo dos torcedores presentes nos camarotes. Destacou que tais fatos podem ser considerados agressões que podem ocasionar lesões e maiores problemas futuros. Finalizou concordando com a opinião do Conselheiro Paulo Tavares em relação ao jogador Marcinho. O Conselheiro Fernando Galvão defendeu que políticas da instituição, a exemplo das ações afirmativas, sejam do Clube e não de gestões de Diretoria Executiva. Defendeu que para isso, o Conselho Deliberativo reveja os seus regimentos e códigos, em especial do Código de Ética e Conduta, para evitar divergências de opiniões e polêmicas que dividem a torcida e o Clube. Leonardo Martinez agradeceu a todos pela excelente reunião, em especial a Comissão de Futebol e Diretoria Executiva pelo trabalho em relação ao Programa Dignidade ao Ídolo e deu por encerrada a reunião às 10:11h do dia 06 de agosto de 2022, cuja sessão foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada pelos Conselheiros na sessão extraordinária subsequente, sem oposição, sendo lavrada e assinada em duas vias pela Mesa Diretoria do Conselho Deliberativo.

Leonardo Carvalho Martinez  
Presidente do Conselho Deliberativo

Lucas Di Tullio Gomes Bezerra  
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Ezequiel de Almeida, 07 - Ed. Mont Blanc, 304 - Centro - CEP: 42800-067 - Camaçari - BA  
Tel.: (71) 3040-3301 - E-mail: cartorio@cartoriocotrim.com.br

CARTÓRIO COTRIM  
ANTÔNIO JOAQUIM COTRIM GOMES / SUBSTITUTO: LEA PRADO COTRIM

PROTOCOLO Nº 00012481 - Livro nº A-9  
Registro nº 00012481 - Livro nº A-98

Ato Notarial ou de Registro  
1444 A B015454 2  
N17ARVHAOC  
Consulte:  
www.tjba.jus.br/autenticidade

Selo de Autenticidade  
Número de Justa do Estado da Bahia  
FMM/PBA: 4.19

SELO DE AUTENTICIDADE  
O QUE CERTIFICO  
Número Data: 017113 Série: 030 Emissor: 9998  
Camaçari-BA, 20/10/2022  
Emol.: 202,4 PGE: 5,36  
Tx Fiscal.: 143,73 Def. Pub.: 8,05  
FECOM: 55,31  
Total: 419,04

